



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt TC nº 0002 APAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUITAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0002/2021

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE XANXERÊ-APAE** - pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Britz de Miranda, nº 305, Bairro Veneza, no Município de Xanxerê - Estado de Santa Catarina, com CNPJ/MF nº 83.009.720/0001-45, representada pela **Sra. ANA MARIA MODESTI**, inscrita no RG sob o nº 4.849.720 e CPF sob o nº 400.807.659-04, denominada para este instrumento particular simplesmente de **COLABORADOR**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0002/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem embasamento legal no Edital de Chamamento nº 0003/2021 - Termo de Colaboração nº 0002/2021 que tem por objeto o atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de educação, saúde e assistencial, dispondo de local físico adequado a prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando o acordo firmado para a aquisição de ônibus para a associação no qual o Município de Xanxerê fez aporte de contrapartida de R\$ 118.000,00) em valores superiores a emenda parlamentar destinada para esta aquisição;

Considerando que a entrega oficial do ônibus foi feita no dia 28/02/2022;

Fica quitado do presente termo de colaboração, o repasse mensal de R\$ 11.000,00 equivalente a 10 parcelas (de março a dezembro/2022), conforme Memorando Adfin nº 015/2022.

Permanecem as demais obrigações prestadas pela Associação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 08 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

Administração Pública

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS DE XANXERÊ-APAE

Colaborador

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.